CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICACÃO Nº. 09/2019.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

"SOLICITA QUE SEJA CONSTRUIDO UMA PORTEIRA NA PISTA DE MOTOCROS"

JUSTIFICACÃO:

Este Vereador recebeu essa sugestão de alguns munícipes que frequentam a Pista Municipal de Motocross, que relataram que o referido local está sendo usado para outros fins e como a pista fica aberta 24 horas as pessoas estão utilizando e deixando lixos, o que tem gerado transtorno e aborrecimento para os que realmente utilizam a pista para praticar o motocross.

Diante dessa situação solicito então, que seja instalada uma porteira, para poder controlar a entrada e saída dessas pessoas.

Portanto, em atendimento a solicitação, peço a atenção de V. Excia, no sentido de encaminhar esta indicação ao Departamento competente desta Administração, para que possa tomar as devidas providências.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 12 de fevereiro de 2019.

PROTOCOLIZADO EM
12/02/2019
16:30 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2017-2020